



PORTARIA Nº 924/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0020.1369.0793/2023**,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº 0056596-74.2022.8.03.0001, que tramitou perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0215, de 17 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4804, de 17 de agosto de 2010.

Macapá-AP, 20 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 171072627. Cód. CRC: 2B092D6
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/07/2023 18:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

